



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 181 de 22 de novembro de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 64 e seguintes da Lei Complementar 024/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Municipal **ROSANI GARBIN BOITO**, matrícula n° 644/01, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/12/2023 à 30/11/2024, que será usufruída no período de 01º de dezembro a 30º de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01º de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 22 de novembro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda